

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Nella Estado do Espírito Samo

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º3/ /2017.

OTO ALVES PEREIRA.

A Câmara Municipal de Colatina, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1.º - Fica concedido Título de Cidadão Colatinense ao Senhor OTO A VES PEREIRA, pelos relevantes serviços prestados à sociedade Colatinense.

Art. 2.º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua aprovação, fica κον revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Em. 14 de agosto de 2017.

WANDERSON FERREIRA DA SILVA

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE TRANSITO E SEG. PÚBLICA.

Vereador